CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 024/2018

A Vereadora **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PPS,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, **a necessidade de realizar a reforma da escola municipal Paulo Jacob – EMPEF consistindo, dentre outros, a execução dos seguintes serviços: Pintura, portas e fechaduras das salas e banheiros, torneiras das pias, portão de entrada, etc.**

Plenário da Câmara Municipal, 15 de maio de 2018.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
VEREADORA - PPS
Autora da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 16/05/2018
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A EMPEF Paulo Jacob necessita urgentemente dos serviços referidos, pois suas dependências encontram-se em condições precárias e com mofo, o que prejudicam a saúde dos alunos e dos profissionais que utilizam o estabelecimento de ensino citado.